



**PORTARIA CRO-SE Nº 125 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Altera o artigo 1º da Portaria Nº 054/2023, que dispõe sobre os valores do Auxílio-Uniforme Instituído pelo CRO-SE.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

Considerando que os valores correspondentes às confecções de uniformes foram reajustados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os valores constante no anexo I, do artigo 1º da Portaria CRO-SE nº 054 de 02/06/2023, que instrumentaliza e trata da execução do pagamento do auxílio – uniforme instituído pelo CRO-SE;

**Parágrafo único** – O servidor poderá escolher a opção constante no quadro abaixo:

<b>CÁLCULO DE VALOR DO AUXÍLIO UNIFORME</b>		
<b>COLABORADOR</b>	<b>TIPO DE FARDA</b>	<b>VALORES R\$</b>
Administrativo Feminino	1 Combinação (blusa social + calça e cinto) + 1 vestido + 2 Bordados	663,00
Administrativo Feminino	2 Vestidos + 2 Bordados	570,00
Administrativo Masculino	2 Combinações (blusa polo + calça) + 2 Bordados	560,00
Jurídico Masculino	2 Combinações (camisa social + calça) + 2 Bordados	640,00
Fiscais	4 Camisas Bordadas + 12 Bordados	720,00
Estagiárias	4 Camisas Bordadas + 4 Bordados	560,00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE  
ANDRADE  
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,  
ou=Videoconferencia, ou=11587975000104,  
cn=ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA:53339339520

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**Presidente do CRO-SE**